

DECRETO Nº 3045/79
de 17 de agosto de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$...
30.657.149,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 30.657.149,00 (trinta milhões seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e nove cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

1	GABINETE DO PREFEITO	
1.10	Administração Central e Distrital	
1.10-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
1.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.347.500,00
1.30	Auditoria Geral	
1.30-03090202.04	Manutenção dos Serviços	
1.30-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	240.000,00
1.50	Assessoria de Comunicações e Relações Públicas	
1.50-03070232.04	Manutenção dos Serviços	
1.50-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	240.000,00
2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
2.10	Chefia e Coordenação	
2.10-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	790.000,00
2.20	Divisão de Pessoal	
2.20-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
2.20-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	190.000,00
2.30	Divisão de Suprimentos	
2.30-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
2.30-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	70.000,00
3	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
3.30	Divisão de Pesquisa Jurídica	
3.30-03070142.04	Manutenção dos Serviços	
3.30-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	420.000,00

cont. do decreto nº 3045/79 - Fls. 02

3.40	Divisão de Rotinas Jurídicas	
3.40-03070142.04	Manutenção dos Serviços	
3.40-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	150.000,00
4	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
4.40	Divisão da Receita	
4.40-03080302.04	Manutenção dos Serviços	
4.40-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	50.000,00
6	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
6.10	Chefia e Coordenação	
6.10-10583232.04	Manutenção dos Serviços	
6.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	550.000,00
7	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNI- CIPAIS	
7.10	Contrôle e Operações	
7.10-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
7.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	450.000,00
7.20	Divisão de Transportes e Equi- pamentos	
7.20-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.20-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	390.000,00
7.30	Divisão de Limpeza Urbana	
7.30-10603252.04	Manutenção dos Serviços	
7.30-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	3.212.249,00
7.40	Divisão de Estradas Municipais	
7.40-16885342.04	Manutenção dos Serviços	
7.40-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	120.000,00
7.50	Divisão de Manutenção de Próprios e Logradouros Públicos	
7.50-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.50-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	130.650,00
7.60	Divisão de Conservação de Vias Pú- blicas	
7.60-16915752.04	Manutenção dos Serviços	
7.60-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	450.000,00
8	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
8.10	Chefia e Coordenação	
8.10-08420202.04	Manutenção dos Serviços	
8.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	550.000,00
8.20	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
8.20-08421882.38	Manutenção do Ensino	
8.20-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	8.091.100,00
8.30	Divisão de Ensino Profissionalizan te	

Cont. do decreto n.º 3045/79 - Fls. 03

8.30-08452152.04	Manutenção dos Serviços
8.30-3.1.1.1	Pessoal Civil.....80.000,00
9	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SOCIAIS
9.40	Divisão de Promoção Social
9.40-15814832.58	Programa de Assistência ao Menor
9.40-3.1.1.1	Pessoal Civil.....1.600.000,00
9.40-15814862.04	Manutenção dos Serviços
9.40-3.1.1.1	Pessoal Civil.....330.000,00
9.50	Divisão de Educação Física e Esporte
9.50-08462242.04	Manutenção dos Serviços
9.50-3.1.1.1	Pessoal Civil.....260.000,00
10	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMU NITÁRIOS
10.10	Chefia e Coordenação
10.10-03070202.04	Manutenção dos Serviços
10.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....500.650,00
10.20	Divisão de Controle e Abastecimento
10.20-03160972.04	Manutenção dos Serviços
10.20-3.1.1.1	Pessoal Civil.....15.000,00
20	DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
20.10	Chefia e Coordenação
20.10-13750202.04	Manutenção dos Serviços
20.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....150.000,00
20.10-13750202.72	Pronto Socorro Municipal
20.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....9.550.000,00
20.20	Divisão Médico Hospitalar
20.20-13754282.04	Manutenção dos Serviços
20.20-3.1.1.1	Pessoal Civil.....730.000,00
Artigo 2º- O crédito aberto no artigo ante rior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, das se guintes dotações do orçamento vigente:-	
1	GABINETE DO PREFEITO
1.10	Administração Central e Distrital
1.10-03070201.01	Móveis e Máquinas
1.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Perma nente.....55.896,00
1.10-03070202.04	Manutenção dos Serviços
1.10-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....52.421,00
1.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....24.213,00
1.10-03070202.06	Assinatura de Periódicos
1.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....4.527,00

Cont. do decreto nº 3045/79 - Fls. 04

1.10-03070202.16	Serviços Técnicos Especializados
1.10-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....29.000,
1.10-03070202.92	Viagens e Estadia
1.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....68.749,
1.30	Auditoria Geral
1.30-03080321.01	Móveis, Máquinas e Outros
1.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Perma nente.....25.000,
1.30-03080322.92	Viagens e Estadia
1.30-3.1.1.1	Pessoal Civil.....15.000,
1.30-03080322.16	Serviços Técnicos Especializado
1.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....18.000,
1.40	Assessoria Técnico Legislativa
1.40-03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros
1.40-4.1.2.0	Equipamentos e Material Perma nente.....10.000,
1.40-03070202.04	Manutenção dos Serviços
1.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....15.000,
1.40-03070202.92	Viagens e Estadia
1.40-3.1.1.1	Pessoal Civil.....45.000,
1.50	Assessoria de Comunicações e Re lações Públicas
1.50-03070231.01	Móveis, Máquinas e Outros
1.50-4.1.2.0	Equipamentos e Material Perma nente.....9.000,
1.50-03070232.04	Manutenção dos Serviços
1.50-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais..... 80.000,
1.50-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....12.000,
1.50-03070232.05	Divulgação em Geral
1.50-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....300.000,
1.50-03070232.06	Assinatura de Periódicos
1.50-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....20.000,
1.50-03070232.16	Serviços Técnicos Especializa dos
1.50-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....150.000,
1.50-03070232.49	Propaganda e Publicidade
1.50-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....300.000,
1.50-03070232.68	Material Fotográfico
1.50-3.1.2.0	Material de Consumo.....66.000,
1.50-03070232.92	Viagens e Estadia
1.50-3.1.1.1	Pessoal Civil.....200.000,

Cont. do decreto nº 3045/79 - Fls. 05

2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
2.10	Chefia e Coordenação
2.10-03070202.04	Manutenção dos Serviços
2.10-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....15.000,00
2.10-03070202.39	Cursos e Especializações
2.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....120.000,00
2.10-03070202.92	Viagens e Estadia
2.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....20.000,00
2.10-03070203.01	Reestruturação da Política de Recursos Humanos
2.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Perma nente.....15.000,00
2.20	Divisão de Pessoal
2.20-03070212.17	Estagiários
2.20-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....200.000,00
2.30	Divisão de Suprimentos
2.30-03070212.04	Manutenção dos Serviços
2.30-3.1.2.0	Material de Consumo.....100.000,00
2.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....200.000,00
2.30-03070212.06	Assinatura de Periódicos
2.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....4.120,00
2.30-03070212.08	Estoque - Material de Consumo
3.20-3.1.2.0	Artigos de Expediente de Escri tórios.....130.000,00
2.30-3.1.2.0	Material de Limpeza.....220.000,00
2.30-3.1.2.0	Vestuário em Geral.....300.000,00
2.30-3.1.2.0	Material de Manutenção.....500.000,00
2.30-03070212.12	Papel de Impressão
2.30-3.1.2.0	Material de Consumo.....170.000,00
2.30-03070212.13	Clichês e Outros
2.30-3.1.2.0	Material de Consumo.....15.000,00
2.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....30.000,00
2.30-03070212.92	Viagens e Estadia
2.30-3.1.1.1	Pessoal Civil.....50.000,00
2.40	Divisão de Serviços Gerais
2.40-03070212.04	Manutenção dos Serviços
2.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....50.000,00
2.40-03070212.16	Serviços Técnicos Especializados
2.40-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....140.000,00
2.40-03070212.19	Aluguél de Equipamentos
2.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....40.000,00

Cont. do decreto nº 3045/79 - Fls. 06

2.40-03070212.92	Viagens e Estadia
2.40-3.1.1.1	Pessoal Civil.....20.000,00
2.40-03070218.01	Manutenção do U.H.F.
2.40-3.1.2.0	Material de Consumo.....100.000,00
2.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....75.000,00
2.50	Divisão de Protocolo e Arquivo
2.50-03070222.04	Manutenção dos Serviços
2.50-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....20.000,00
3	DEPARTAMENTO JURÍDICO
3.10	Chefia e Coordenação
3.10-03070142.04	Manutenção dos Serviços
3.10-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....30.000,00
3.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....30.000,00
3.10-03070142.92	Viagens e Estadia
3.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....10.000,00
3.20	Divisão de Patrimônio Imobiliá rio
3.20-03070141.03	Precatórios Judiciais
3.20-4.1.9.1	Sentenças Judiciais.....3.000.000,00
3.20-03160961.40	Aquisição de Imóveis-Centro de Abastecimento - CEAGESP
3.20-4.1.1.0	Obras e Instalações.....500.000,00
3.30	Divisão de Pesquisa Jurídica
3.30-03070141.04	Livros para Biblioteca
3.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Perma nente.....20.000,00
3.30-03070142.04	Manutenção dos Serviços
3.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....5.000,00
3.40	Divisão de Rotinas Jurídicas
3.40-03070142.04	Manutenção dos Serviços
3.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....5.000,00
4	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
4.10	Chefia e Coordenação
4.10-03080211.01	Móveis, Máquinas e Outros
4.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Perma nente.....5.000,00
4.10-03030212.04	Manutenção dos Serviços
4.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....25.000,00
4.10-03080212.06	Assinatura de Periódicos
4.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....1.990,00
4.10-03080212.92	Viagens e Estadia
4.10-3.1.1.1	Pessoal Civil... ..50.000,00

Cont. do decreto nº 3045/79 - Fls. 07

4.20	Divisão de Contabilidade
4.20-03030321.01	Móveis, Máquinas e Outros
4.20-4.1.2.0	Equipamentos e Material Perma nente.....20.000,00
4.20.03080322.04	Manutenção dos Serviços
4.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....20.000,00
4.20-03080322.92	Viagens e Estadia
4.20-3.1.1.1	Pessoal Civil.....70.000,00
4.30	Divisão de Tesouraria
4.30-03030321.01	Móveis, Máquinas e Outros
4.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Perma nente.....50.000,00
4.30-03080322.04	Manutenção dos Serviços
4.30-3.1.2.0	Material de Consumo.....4.000,00
4.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....3.000,00
4.40	Divisão da Receita
4.40-03080202.06	Assinatura de Periódicos
4.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....10.000,00
4.40-03080302.92	Viagens e Estadia
4.40-3.1.1.1	Pessoal Civil.....120.000,00
5	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
5.10	Chefia e Coordenação
5.10-03090213.04	Implantação e Operação dos Siste mas de Coordenações de Projetos
5.10-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....400.000,00
5.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Perma nente.....35.000,00
5.20	Divisão de Análise e Organização de Métodos
5.20-03090433.03	Reorganização de Sistema Adminis trativo
5.20-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....150.000,00
5.20-03090432.92	Viagens e Estadia
5.20-3.1.1.1	Pessoal Civil.....7.500,00
5.30	Divisão de Planejamento Urbanístico
5.30-10583232.04	Manutenção dos Serviços
5.30-3.1.2.0	Material de Consumo.....50.000,00
5.30-10583232.06	Assinatura de Periódicos
5.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....15.000,00
5.30-10583232.16	Serviços Técnicos Especializados
5.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos....1.500.000,00

Cont. do decreto nº 3045/79 - Fls. 08

5.30-10583232.39	Cursos e Especializações
5.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....10.000,00
5.30-10583232.92	Viagens e Estadia
5.30-3.1.1.1	Pessoal Civil.....100.000,00
5.30-03095733.14	Setor de Transporte Viário
5.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....350.000,00
5.30-03093233.15	Reconstituição Aerofotogramétrico
5.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....500.000,00
5.30-03093233.35	Implantação de Zoneamento
5.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....500.000,00
5.30-03090213.06	Reforma Interna
5.30-4.1.1.0	Obras e Instalações.....100.000,00
5.30-10573163.11	Programa Habitacional
5.30-4.1.1.0	Obras e Instalações.....711.500,00
5.30-03093233.12	Projetos Sócio Econômico
5.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....1.147.900,00
5.40	Divisão de Banco de Dados
5.40-03080422.92	Viagens e Estadia
5.40-3.1.1.1	Pessoal Civil.....6.250,00
5.40-03080422.04	Manutenção dos Serviços
5.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....30.000,00
5.40-03090443.08	Central de Documentação e Informação
5.40-3.1.2.0	Material de Consumo.....20.000,00
5.40-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....45.000,00
5.40-4.1.2.0	Equipamentos e Material Perma nente.....60.000,00
5.40-03090453.09	Indicadores Sociais de Qualidade de Vida
5.40-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....90.000,00
5.40-03080421.04	Livros para Biblioteca
5.40-4.1.2.0	Equipamentos e Material Perma nente.....20.000,00
5.40-03080422.06	Assinatura de Periódicos
5.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....10.000,00
5.40-03080422.16	Serviços Técnicos Especializados
5.40-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....112.500,00
5.40-03080422.39	Cursos e Especializações
5.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....12.500,00

Cont. do Decreto nº 3045/79 - Fls. 09

6	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
6.10	Chefia e Coordenação
6.10-10583231.24	Aquisição de Veículos e Outros
6.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Perma nente.....92.500,00
6.10-10583231.01	Móveis, Máquinas e Outros
6.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Perma nente.....80.000,00
6.10-10583232.04	Manutenção dos Serviços
6.10-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....60.000,00
6.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....67.500,00
6.10-03160213.39	Centro de Abastecimento - CEAGESP
6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações.....500.000,00
6.10-10583232.06	Assinatura de Periódicos
6.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....15.000,00
6.10-10583232.11	Manutenção de Equipamentos
6.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....35.000,00
6.10-10583232.17	Estagiários
6.10-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....75.000,00
6.10-10583231.14	Extensão Rede de Energia Elé trica-Recursos Próprios
6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações.....3.700.000,00
6.20	Divisão de Obras Particulares
6.20-10583231.01	Móveis, Máquinas e Outros
6.20-4.1.2.0	Equipamentos e Material Perma nente.....20.000,00
6.20-10583232.04	Manutenção dos Serviços
6.20-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....100.000,00
7	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
7.10	Controle e Operações
7.10-03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros
7.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Perma nente.....20.000,00
7.10-03070202.87	Vigilância Municipal
7.10-3.1.2.0	Material de Consumo.....50.000,00
7.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....10.000,00
7.10-03070202.92	Viagens e Estadia
7.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....10.000,00
7.20	Divisão de Transportes e Equipa mentos
7.20-03070211.26	Ferramentas Diversas

Cont. do decreto nº 3045/79 - Fls. 10

7.20-4.1.2.0	Equipamentos e Material Perma nente.....	246.000,00
7.20-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	40.000,00
7.20-03070212.21	Conservação de Frota	
7.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
7.20-03070212.23	Combustíveis e Lubrificantes	
7.20-3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.000.000,00
7.20-03070212.92	Viagens e Estadia	
7.20-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	105.000,00
7.30	Divisão de Limpeza Urbana	
7.30-10603251.01	Móveis, Máquinas e Outros	
7.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Perma nente.....	20.000,00
7.30-10603252.04	Manutenção dos Serviços	
7.30-3.1.2.0	Material de Consumo.....	95.000,00
7.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	25.000,00
7.30-10603252.24	Arborização e Áreas Verdes	
7.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	29.100,00
7.30-10603252.28	Saneamento em Geral	
7.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	25.000,00
7.30-10603252.35	Parque Municipal Santos Dumont	
7.30-3.1.2.0	Material de Consumo.....	45.000,00
7.30-10603252.36	Mudas e Sementes	
7.30-3.1.2.0	Material de Consumo.....	210.000,00
7.30-10603252.76	Horto Florestal	
7.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	8.000,00
7.30-10603252.92	Viagens e Estadia	
7.30-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	15.000,00
7.40	Divisão de Estradas Municipais	
7.40-16885342.04	Manutenção dos Serviços	
7.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	30.000,00
7.40-16885342.11	Manutenção dos Equipamentos	
7.40-3.1.2.0	Material de Consumo.....	5.000,00
7.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	7.500,00
7.40-16885342.29	Conservação de Estradas	
7.40-3.1.2.0	Material de Consumo.....	100.000,00
7.40-16885342.30	Conservação de Pontes	
7.40-3.1.2.0	Material de Consumo.....	50.000,00
7.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	7.500,00
7.50	Divisão de Manutenção de Próprios e Logradouros Públicos	
7.50-03070211.24	Veículos, Máquinas e Outros	
7.50-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.	45.000,00

Cont. do decreto nº 3045/79 - Fls. 11

7.50-03070211.26	Ferramentas Diversas
7.50-4.1.2.0	Equipamentos e Material Perma nente.....27.000,00
7.50-03070211.29	Construção de Muros e Passeios
7.50-4.1.1.0	Obras e Instalações.....65.000,00
7.50-03070212.04	Manutenção dos Serviços
7.50-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....70.000,00
7.50-03070212.11	Manutenção de Equipamentos
7.50-3.1.2.0	Material de Consumo.....25.000,00
7.50-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....30.000,00
7.50-03070212.31	Conservação de Próprios e Logra douros Públicos
7.50-3.1.2.0	Material de Consumo.....550.000,00
7.60	Divisão de Conservação de Vias Públicas
7.60-16915751.24	Veículos e Outros
7.60-4.1.2.0	Equipamentos e Material Perma nente.....40.000,00
7.60-16915751.26	Ferramentas Diversas
7.60-4.1.2.0	Equipamentos e Material Perma nente.....23.000,00
7.60-16915752.04	Manutenção dos Serviços
7.60-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....10.000,00
7.60-16915752.11	Manutenção de Equipamentos
7.60-3.1.2.0	Material de Consumo.....12.500,00
7.60-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....12.500,00
7.60-16915752.20	Sinalização de Trânsito
7.60-3.1.2.0	Material de Consumo.....200.000,00
7.60-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....20.000,00
7.60-16915752.33	Conservação de Vias Públicas
7.60-3.1.2.0	Material de Consumo.....800.000,00
8	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
8.10	Chefia e Coordenação
8.10-08420201.01	Móveis, Máquinas e Outros
8.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Perma nente.....5.000,00
8.10-08420202.04	Manutenção dos Serviços
8.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....12.000,00
8.10-08420202.06	Assinatura de Periódicos
8.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....3.840,00
8.10-08420202.16	Serviços Técnicos Especializados
8.10-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....12.500,00
8.10-08420202.25	Bolsas de Estudo

Cont. do decreto nº 3045/79 - Fls. 12

8.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	8.000,00
8.10-08420202.92	Viagens e Estadia	
8.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	120.000,00
3.20	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
8.20-08421881.01	Móveis, Máquinas e Outros	
3.20-4.1.2.0	Equipamentos e Material Perma nente.....	75.000,00
8.20-08421882.38	Manutenção de Ensino	
8.20-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....	30.000,00
3.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00
8.20-08421882.40	Conservação de Escolas	
8.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	45.000,00
3.20-08421882.45	Festividades e Comemorações	
8.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	30.000,00
8.20-08421882.46	Programações Diversas	
8.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	35.000,00
3.20-08421882.92	Viagens e Estadia	
8.20-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	45.000,00
8.20-08421882.42	Despesas com Monitoras e Estagiá rias	
8.20-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....	400.000,00
8.20-08421883.16	Implantação e Operação de Serviço Social Escolar	
8.20-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	125.000,00
8.20-08421883.17	Construção de Vestiários e Sani tários	
8.20-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	75.000,00
8.20-08421908.03	Plano de Educação Infantil - PLANEDI	
8.20-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	165.000,00
8.30	Divisão de Ensino Profissionalizante	
8.30-08452151.27	Máquinas, e Aparelhos Diversos	
8.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Perma nente.....	20.000,00
8.30-08452152.04	Manutenção dos Serviços	
8.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	35.000,00
8.30-08452152.46	Programações Diversas	
8.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00
8.40	Divisão Pré-Escolar	
8.40-08421903.18	Criação da Divisão Pré-Escolar	
8.40-3.1.2.0	Material de Consumo.....	210.000,00

Cont. do decreto nº 3045/79 - Fls. 13

8.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	65.000,00
8.40-4.1.2.0	Equipamentos e Material Perma nente.....	115.000,00
8.50		
8.50-08452173-4	Programa de Treinamento de Pro fessores e Diretores de Esco las Municipais	
8.50-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....	81.100,00
8.50-08452173.25	Centro Móveis de Educação	
8.50-3.1.2.0	Material de Consumo.....	31.000,00
8.50-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....	170.000,00
8.50-4.1.2.0	Equipamentos e Material Perma nente.....	840.000,00
8.50-08421883.26	Laboratório de Ensino de Ciên cias do Ambiente	
8.50-3.1.2.0	Material de Consumo.....	145.000,00
8.50-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....	110.000,00
8.50-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	460.000,00
8.50-4.1.2.0	Equipamentos e Material Perma nente.....	585.000,00
9	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SO CIAIS	
9.20	Divisão de Recreação e Lazer	
9.20-08482471.01	Móveis, Máquinas e Outros	
9.20-4.1.2.0	Equipamentos e Material Perma nente.....	30.000,00
9.20-08432472.04	Manutenção dos Serviços	
9.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	15.000,00
9.20-08482472.11	Manutenção dos Equipamentos	
9.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00
9.20-08482472.17	Estagiários	
9.20-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....	38.000,00
9.20-08482472.92	Viagens e Estadia	
9.20-3.1.3.1	Pessoal Civil.....	5.000,00
9.30	Divisão de Cultura	
9.30-08482471.01	Móveis, Máquinas e Outros	
9.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Perma nente.....	100.000,00

Cont. do Decreto nº 3045/79 - fls. 14 -

9.30-08482472.04	Manutenção dos Serviços
9.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços <u>Pe</u> soais.....8.000,00
9.30-08482472.06	Assinatura de Periódicos
9.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....10.000,00
9.30-08482472.92	Viagens e Estadia
9.30-3.1.3.1	Pessoal Civil.....100.000,00
9.30-08482283.19	Criação de Áreas de Lazer
9.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços <u>Pe</u> soais.....166.000,00
9.30-08482473.21	Reforma do Cine São José
9.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....440.000,00
9.30-08653633.22	Implantação do Setor de Turis mo
9.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços <u>Pe</u> - soais.....12.500,00
9.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material <u>Perma</u> nente.....25.000,00
9.30-08482472.02	Homenagens e Recepções
9.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....15.000,00
9.30-08482472.05	Divulgação em Geral
9.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....30.000,00
9.30-08482472.11	Manutenção de Equipamentos
9.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....15.000,00
9.40	Divisão de Promoção Social
9.40-15814862.92	Viagens e Estadia
9.40-3.1.1.1	Pessoal Civil.....120.000,00
9.50	Divisão de Educação Física e Esportes
9.50-08482242.04	Manutenção dos Serviços
9.50-3.1.3.1	Remuneração por Serviços <u>Pe</u> - soais.....3.683,00
9.50-08462242.92	Viagens e Estadia
9.50-3.1.3.1	Pessoal Civil.....30.000,00
9.50-08462283.30	Construção de Vestiários e <u>Sa</u> nitários
9.50-4.1.1.0	Obras e Instalações.....625.000,00
9.50-08462242.06	Assinatura de Periódicos
9.50-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....6.000,00

Cont. do decreto nº 3045/79 - Fls. 15

9.50-03462242.16	Serviços Técnicos Especializados
9.50-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....30.000,00
9.50-08462242.17	Estagiários
9.50-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....125.000,00
9.50-03462242.41	Material Didático
9.50-3.1.2.0	Material de Consumo.....20.000,00
9.60	Divisão de Ação Comunitária
9.60-15814373.27	Centro de Orientação de Migrante
9.60-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....15.000,00
9.60-4.1.1.0	Obras e Instalações.....12.000,00
10	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
10.10	Chefia e Coordenação
10.10-03070202.04	Manutenção dos Serviços
10.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....4.000,00
10.10-03070202.06	Assinatura de Periódicos
10.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....5.200,00
10.20	Divisão de Controle de Abastecimento
10.20-03160971.01	Móveis, Máquinas e Outros
10.20-4.1.2.0	Equipamentos e Material Perma nente.....20.000,00
10.30	Divisão de Fiscalização de Postu ra e Serviços Públicos
10.30-03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros
10.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Perma nente.....15.000,00
10.30-03070202.04	Manutenção dos Serviços
10.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....5.500,00
10.30-03070202.26	Capina de Terrenos Baldios
10.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....40.000,00
10.40	Divisão de Fiscalização e Ser viços
10.40-03070211.01	Móveis, Máquinas e Outros
10.40-4.1.2.0	Equipamentos e Material Perma nente.....27.610,00
10.40-03070212.04	Manutenção dos Serviços
10.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....70.000,00
20	DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
20.10	Chefia e Coordenação
20.10-13750202.06	Assinatura de Periódicos
20.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....3.750,00

Cont. do decreto nº 3045/79 -Fls. 16

20.10-13750202.92	Viagens e Estadia
20.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....7.000,00
20.20	Divisão Médico Hospitalar
20.20-13754281.01	Móveis, Máquinas e Outros
20.20-4.1.2.0	Equipamentos e Material Perma nente.....100.000,00
20.20-13754282.06	Assinatura de Periódicos
20.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....5.000,00
20.20-13754282.16	Serviços Técnicos Especializados
20.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....20.000,00
20.20-13754282.73	Internamentos e Encaminhamentos
20.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....25.000,00
20.30	Divisão de Higiene e Profilaxia
20.30-13754292.75	Campanhas Diversas
20.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....30.000,00
20.30-13754292.16	Serviços Técnicos Especializados
20.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....35.000,00
20.30-13754303.40	Implantação da Fiscalização Sani tária
20.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....25.000,00
20.30-13754292.92	Viagens e Estadia
20.30-3.1.1.1	Pessoal Civil.....6.250,00
20.40	Divisão de Atendimento Escolar
20.40-13754281.01	Móveis, Máquinas e Outros
20.40-4.1.2.0	Equipamentos e Material Perma nente.....30.000,00
20.40-13754282.04	Manutenção dos Serviços
20.40-3.1.1.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....80.000,00
20.40-13754281.04	Livros para Biblioteca
20.40-4.1.2.0	Equipamentos e Material Perma nente.....6.250,00
20.40-13754282.06	Assinatura de Periódicos
20.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....5.000,00
20.40-13754282.92	Viagens e Estadia
20.40-3.1.1.1	Pessoal Civil.....12.500,00
20.50	Divisão Odontológica
20.50-13754283.33	Implantação da Divisão Odontológica
20.50-3.1.2.0	Material de Consumo.....365.000,00
20.50-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pes soais.....80.000,00
20.50-4.1.1.0	Obras e Instalações.....50.300,00

Cont. do decreto n.º 3045/79 - Fls. 17


Artigo 3.º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de agosto de 1979.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e nove.



Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete

DA/rac.